



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remigio - PB, às 14:30 horas do dia 26 de Agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIO E DE PASSEIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com/ licitacoes.remigio.pb.gov.br

Remigio - PB, 14 de Agosto de 2015.

Alexandre Gonçalves Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remigio - PB, às 15:30 horas do dia 26 de Agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM BOTTIÕES DE 13 KG. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: licitacoesremigio@gmail.com/ licitacoes.remigio.pb.gov.br

Remigio - PB, 14 de Agosto de 2015.

Alexandre Gonçalves Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

LEI N.º 1017/2015 DE 14 de Agosto de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE REMÍGIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O *Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, Estado da Paraíba, Melchior Naelson Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada a Rua José Rodrigues de Melo (Zé da Bodega) seu início com a Rua Elza Alexandre da Silva seguindo o seu percurso até o Espólio Noberto Bruno no Loteamento Recanto da Palmeira no Bairro Baixa Verde.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo deste Município fará a ampla divulgação desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.
Remigio, 14 de Agosto de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

LEI N.º 1018/2015 DE 14 de Agosto de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE REMÍGIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O *Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, Estado da Paraíba, Melchior Naelson Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada a Rua Francisco de Assis Bruno (Assis Noberto) seu início com a Rua Elza Alexandre da Silva seguindo o seu per-



Atos do Poder Executivo

curso até o Espólio Noberto Bruno no Loteamento Recanto da Palmeira no Bairro Baixa Verde.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo deste Município fará a ampla divulgação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.
Remígio, 14 de Agosto de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REMÍGIO – PB
C.N.P.J.: 05.146156/0001 – 07
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

Resolução Nº 005/2015

A presidente da Comissão Especial responsável pelo processo eleitoral para seleção de candidatos a conselheiros tutelares no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 do CONANDA e considerando a deliberação da Comissão Especial em reunião extraordinária realizada em 13/08/2015.

Considerando o recebimento de três requerimentos de candidatos solicitando realização de nova prova escrita específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º – Estabelecer que a prova escrita específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, não será realizada novamente até que haja posicionamento favorável sobre sua realização, por parte do Ministério Público desta comarca;

Art. 2º – Que em face da realização de nova prova, a mesma contará com trinta questões, sendo vinte e cinco (25) de múltipla escolha (objetiva) e cinco (5) estudos de caso (subjetiva), sua realização será em data, horário e local, escolhidos posteriormente por esta comissão.

Art. 3º - Adiar a data do sorteio dos números dos candidatos a conselheiros tutelares para data e horário ainda não determinados;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Remígio – PB, 14 de Agosto de 2015

Maria das Neves André Soares
PRESIDENTE DO CMDCA

